

## 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgi-rj.com.br](http://www.2rgi-rj.com.br)

# CERTIDÃO Nº 23/025396 - PROTOCOLO 561831

CNM: 088914.2.0092508-89

Helen da  
Costa de  
Souza  
Cunha  
94/20122

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92508

FICHA

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**IMÓVEL:** Sala 1.403 do edifício situado na Avenida Passos nº 101, com numeração suplementar pela Avenida Presidente Vargas nº 914, e sua correspondente fração ideal de 130/127.745 do respectivo terreno, que mede: 52,00m pela Avenida Presidente Vargas; 28,50m pela Avenida Passos; 25,00m pelo lado direito, por onde confronta com o lote nº 03 da mesma quadra, de propriedade de Abraão Neuman e outros, 28,30m mais 3,05m, mais 22,55m pela linha dos fundos; por onde confronta em parte com o nº 111, da Avenida Passos e em parte com a área interna da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO:** CARLOS GONÇALVES, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-ER, sob o nº de ordem 60.579, fl. 51, de 07.06.1972, figurando como transmitente Pedro de Alcântara Worms e sua mulher e servindo de título escritura de compra e venda do 9º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1.581, fl. 91v, de 23.05.1972. Rio de Janeiro, 13/01/2006.

*[Assinatura]*  
**CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES**  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141  
AV-1-92.508- **CONSTRUÇÃO:** Conforme averbação nº 2, feita à margem do Livro 3-EN, sob o nº de ordem 59.090, fl. 165, em 29.02.1972, o imóvel encontra-se construído, não tendo sido comprovada a concessão do seu "habite-se". Rio de Janeiro, 13/01/2006.

*[Assinatura]*  
**CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES**  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141  
AV-2-92.508- **CONVENÇÃO:** Foi registrada em Ficha Auxiliar sob o nº 3/00.733, Convenção de Condomínio do prédio situado na Avenida Presidente Vargas nº 914, construído em terreno comum ao imóvel objeto da presente matrícula. Rio de Janeiro, 13/01/2006.

*[Assinatura]*  
**CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES**  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Emolumentos:	RS 93,59
LEI 6370:	RS 1,87
FETJ:	RS 18,71
Fundperj:	RS 4,67
Funperj:	RS 4,67
Funarpen:	RS 3,74
ISS:	RS 5,02
Selo:	RS 2,48
Total:	RS 134,75

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EENR/17192 QDC



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 25/09/2023 13:28

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 12a539c5-7865-4b90-9b7c-3987ed9ac2fe

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**92508**FICHA  
**1**  
VERSO

**R-3-92508 - TÍTULO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha expedido em 04/10/2005 pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital - RJ, extraído dos autos do inventário dos bens deixados pelo finado CARLOS GONÇALVES, contendo sentença proferida em 24/10/1979 e requerimento de 04/01/2017, protocolados sob o nº 496.827, em 06/01/2017. **VALOR:** Cr\$500.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2507033, em 27/09/1979. **TRANSMITENTE(S):** Espólio de CARLOS GONÇALVES, CPF nº 007.702.807-49. **ADQUIRENTES:** 1) BENEDICTA GONCALVES DE LAGARRIGUE, brasileira, do lar, CPF nº 005.350.107-10, casada pelo regime da separação total de bens, com Jorge Lagarrigue Montt, chileno. CPF nº 051.430.047-72, residentes e domiciliados nesta cidade; 2) ALICE GONÇALVES GASPAS, do lar, CPF nº 005.350.287-68, casada pelo regime da separação total de bens, com Aureolino de Aquino Gaspar, CPF nº 003.258.727-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; 3) DIVA APPARECIDA GONÇALVES MC COURTNEY, brasileira, do lar, CPF nº 005.350.367-87, casada pelo regime da separação total de bens, com John Mc Courtney, inglês, CPF número 062.252.097-00, residentes e domiciliados nesta cidade; 4) BEATRIZ GONÇALVES GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileira, solteira, professora, CPF nº 006.587.747-00, residente e domiciliada nesta cidade; e 5) FRANCISCO GONCALVES GRANADEIRO GUIMARÃES, economista, CPF nº 002.377.877-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, com Sonia Maria Granadeiro Guimarães, professora, CPF nº 016.800.407-07, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade (na proporção de 3/10 para cada uma das 1ª, 2ª e 3ª e 1/20 para cada um dos 4ª e 5ª). Rio de Janeiro, 22/02/2017.

Seto de Fiscalização Eletrônico: EBTJ 00734 JEV



Cicero de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14790

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA  
**92508**

FICHA  
**2**

**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5ª andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-4-92508 - ALTERAÇÃO À MATRÍCULA:** Nos termos dos documentos mencionados no ato precedente, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 954.985-0, CL. 6.199-4. Rio de Janeiro, 22/02/2017. *er*

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EBTJ 00735 TTL**

*[Handwritten Signature]*  
Cicenna de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-5-92508- PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos do requerimento de 23/01/2017, instruído pela escritura do 3º Ofício de Notas desta cidade, livro 1468, fl. 57vº, de 02/04/1947 e certidão expedida em 27/03/1996, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 497.132, em 24/01/2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre JORGE LAGARRIGUE MONTT e BENEDICTA GONÇALVES, que após o casamento passou a adotar o nome BENEDICTA GONÇALVES DE LAGARRIGUE, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da completa e total separação de bens, determinado no artigo 276 do código Civil, compreendendo não só os bens que possuírem ao momento do casamento, como todos os que adquirirem na constância do matrimônio e também todos os rendimentos e proventos dos respectivos bens; que igualmente estabelecem e pactuam que os bens de cada um, atuais e futuros, fiquem sob a direção e administração exclusiva do respectivo cônjuge proprietário, que para as despesas do casal e sua manutenção, ambos se obrigam a concorrer em partes iguais, encontra-se registrado no 5º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, no Livro Auxiliar, nº 569, fls. 259. Rio de Janeiro, 22/02/2017. *er*

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EBTJ 00702 JVC**

*[Handwritten Signature]*  
Cicenna de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

Continua no Verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 12a539c5-7865-4b90-9b7c-3987ed9ac2fe

www.regidores.onr.org.br


Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 25/09/2023 13:28

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA <b>92508</b>	FICHA <b>2</b>
	VERSO

**AV-6-92508- PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos do requerimento de 23/01/2017, instruído pela escritura do 15º Ofício de Notas desta cidade, livro 196, fl. 16, de 25/05/1943 e certidão expedida em 06/10/2004, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 497.132, em 24/01/2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre AUREOLINO DE AQUINO GASPAR e ALICE GONÇALVES, que após o casamento passou a adotar o nome ALICE GONÇALVES GASPAR, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da completa e total separação de bens, determinado no artigo 276 do Código Civil, compreendendo, não só todos os bens que possuem no momento do casamento, como todos aqueles que vierem a adquirir posteriormente, na constância do matrimônio e também todos os rendimentos e proventos dos respectivos bens; que igualmente estabelecem e pactuam que os bens de cada um, atuais e futuros, fiquem sob a direção e administração exclusiva do respectivo cônjuge proprietário, que terá livre disponibilidade de seus direitos; que para as despesas do casal e sua manutenção ambos se obrigam a concorrer em partes iguais, encontra-se registrado no 5º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, no Livro Auxiliar 3-A, nº 1265, fls. 32. Rio de Janeiro, 22/02/2017. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBTJ 00703 ZTM**

  
Cicrina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/114700

**AV-7-92508- PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos do requerimento de 23/01/2017, instruído pela escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 1684, fl. 71v, de 15/06/1954 e certidão expedida em 16/04/2001, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 497.132, em 24/01/2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre JOHN MC COURTNEY e DIVA APPARECIDA GONÇALVES, que após o casamento passou a adotar o nome DIVA APPARECIDA GONÇALVES MC

Continua na Próxima Ficha...

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
92508FICHA  
3REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

COURTNEY, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da **completa e total separação de bens**, compreendendo não só os bens que possuírem no momento do casamento, como todos os que adquirirem na constância do matrimônio e também todos os rendimentos e proventos dos respectivos bens, que igualmente, estabelecem e pactuam que os bens que cada um, atuais e futuros, fiquem sob a direção e administração exclusiva do respectivo cônjuge proprietário, que para as despesas do casal e sua manutenção, fica a cargo exclusivo do futuro esposo, encontra-se registrado no 5º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-C, fl. 62, sob o nº de ordem 4178. Rio de Janeiro, 22/02/2017. *eu*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBTJ 00704 RJJ**

*Cicenna de Souza Magalhães*  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**R-8-92508 - TÍTULO:** Doação de 3/10 do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 7º Ofício de Notas desta cidade, livro 2443, fl. 124, de 26/12/1980 e declaração de 13.03.2017 do 7º Ofício de Notas desta cidade, protocoladas sob o nº 498556, em 29/03/2017. **VALOR:** Cr\$150.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 01.00181, em 24/12/1980. **DOADORA:** ALICE GONÇALVES GASPARGAR, do lar, identidade nº 526.681, IFP, CPF nº 005.350.287-68, assistida de seu marido Aureolino de Aquino Gaspar, industrial, identidade nº 334877, IFP, CPF nº 003.258.727-91, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, já qualificados no ato AV-6. **DONATÁRIO(S):** 1) JOÃO CARLOS GONÇALVES GASPARGAR, brasileiro, engenheiro, identidade nº 1.727.677, IFP, CPF nº 045.497.327-68, casado pelo regime da separação de bens, com Maria Cristina Kastrup Gaspar, residente e domiciliado nesta cidade; 2) NANJI GASPARGAR MACIEL DE MOURA, brasileira, do lar, identidade nº 2.220.969, IFP, CPF nº 299.589.627-72, casada pelo regime da separação de bens, com Marcos Pita Maciel de Moura, residente e domiciliada

Continua no Verso

.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**92508**

FICHA  
**3**

VERSO

nesta cidade; 3) LUIZ CARLOS GONÇALVES GASPAS, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade nº 3.174.655, IFP, CPF nº 548.354.967-87, residente nesta cidade; 4) CARLOS AUGUSTO GONÇALVES GASPAS, brasileiro, economista, identidade nº 2.412.919, IFP, CPF nº 370.085.957-00, casado pelo regime da separação de bens, com Jaqueline Correa Gaspar, residente e domiciliado nesta cidade (na proporção de 7,5% para cada um). Rio de Janeiro, 30/05/2017. *eu*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 17117 QMU**

*[Handwritten Signature]*

Cicirina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-9-92508 - PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos do requerimento de 20.03.2017, protocolado sob o nº 498555, em 29.03.2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre LUIZ CARLOS GONÇALVES GASPAS e CLAUDIA FORIN LISBOA BRAGA, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da **completa, absoluta e integral separação de bens**, presentes e futuros, seja qual for o título da sua aquisição; que a separação abrangerá também os frutos, rendimentos, benefícios e tudo o mais que diga respeito aos bens presentes e futuros, assim como seus sub-rogados; que cada futuro cônjuge conservará a livre administração dos bens pessoais, cabendo ao futuro marido, prover a manutenção do casal; que, da mesma maneira não se comunicarão quaisquer débitos, obrigações e outros encargos, presentes e futuros, respondendo por eles apenas os bens do devedor, encontra-se registrado neste Serviço Registral, na Ficha Auxiliar nº **3/1141**. Rio de Janeiro, 30/05/2017. *eu*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 17073 RBT**

*[Handwritten Signature]*

Cicirina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

CONTINUA NA FICHA Nº **4**

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA <b>92508</b>	FICHA <b>4</b>
---------------------------	-------------------

**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-10-92508- CASAMENTO:** Nos termos do requerimento de 20/03/2017, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 18/08/2011 pela 5ª Circunscrição do RCPN desta cidade, protocolados sob o nº 498555, em 29/03/2017, fica averbado o casamento de LUIZ CARLOS GONÇALVES GASPAS e CLAUDIA FORIN LISBOA BRAGA, realizado em 27/03/1981 pelo regime da **completa, absoluta e integral separação de bens**, passando ela a adotar o nome CLAUDIA BRAGA GASPAS. Rio de Janeiro, 30/05/2017. *er*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 17074 VYE**



Cicera de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14780

**AV-11-92508 - PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos do requerimento de 20.03.2017, instruído pela escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 1322, fl. 54, de 10.09.1968 e Certidão nº 316090 expedida em 28.09.2006, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 498555, em 29.03.2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre JOÃO CARLOS GONÇALVES GASPAS e MARIA CRISTINA KASTRUP, que após o casamento passou a adotar o nome MARIA CRISTINA KASTRUP GASPAS, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da **completa e absoluta separação de bens**, que abrangerá além dos bens já existentes, como também os que forem adquiridos na constância do casamento, por qualquer dos cônjuges e a qualquer título, assim como os frutos, rendimentos e proventos de seus bens, podendo cada um dos contratantes usar e dispor livremente de todos os seus bens; encontra-se registrado no 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro Auxiliar 3-C, sob o nº 4081, fls. 44. Rio de Janeiro, 30/05/2017. *er*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 17075 HNT**



Cicera de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14780

Continua no Verso

## REGISTRO GERAL

MATRICULA  
**92508**FICHA  
**4**

VERSO

**AV-12-92508 - PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos do requerimento de 20.03.2017, instruído pela escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 1283, fl. 86, de 13.11.1968 e Certidão expedida em 10.03.2017, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 498555, em 29.03.2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre MARCOS PITA MACIEL DE MOURA e NANCI GONÇALVES GASPARGASPAR, que após o casamento passou a adotar o nome NANCI GASPARGASPAR MACIEL DE MOURA, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da **completa e absoluta separação de bens**, que abrangerá além dos bens já existentes, como também os que forem adquiridos na constância do casamento, por qualquer dos cônjuges e a qualquer título, assim como os frutos, rendimentos e produtos de seus bens, podendo cada um dos contratantes usar e dispor livremente de todos os seus bens, encontra-se registrado no 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro Auxiliar 3-C, sob o nº 3873, fls.4. Rio de Janeiro, 30/05/2017. *ev*

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EBWK 17076 PVJ**


Cacirino de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14780

**AV-13-92508 - PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos do requerimento de 20.03.2017, instruído pela escritura do 3º Ofício de Notas desta cidade, livro 2525, fl. 32, de 14.05.1975 e Certidão expedida em 28.09.2006, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 498555, em 29.03.2017, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre CARLOS AUGUSTO GONÇALVES GASPARGASPAR e JAQUELINE SAMPAIO CORRÊA, que após o casamento passou a adotar o nome JAQUELINE CORRÊA GASPARGASPAR, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da **completa, absoluta e integral separação de bens**, presentes e futuros seja qual for o título da sua aquisição;

*3* *2* Continua na Proxima Ficha...



REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA  
**92508**

FICHA  
**5**

**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

que a separação será também dos frutos, rendimentos, benefícios e tudo o mais que diga respeito aos bens presentes e futuros, assim como os seus sub-rogados; que cada futuro cônjuge conservará a livre administração dos bens pessoais, cabendo ao outorgante e reciprocamente outorgado, futuro marido prover a manutenção do casal; que, da mesma maneira não se comunicarão quaisquer débitos, obrigações e outros encargos, presentes e futuros, responderão por eles apenas os bens do devedor, encontra-se registrado no 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro Auxiliar 3-C, sob o nº 4078, fls.43. Rio de Janeiro, 30/05/2017. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 17077 GHG**

*em*

Cícera de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-14 -92508 - VIUVEZ:** Nos termos dos requerimentos de 19/06/2017 e 27/06/2017, instruídos pela Certidão de Óbito expedida em 31/10/1980, pela 4ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital/RJ, protocolados sob o nº 500.346, em 19/06/2017, fica averbado a viuvez de BENEDICTA GONÇALVES DE LAGARRIGUE em virtude do falecimento de seu marido JORGE LAGARRIGUE MONTT, ocorrido em 30/10/1980. Rio de Janeiro, 17/07/2017. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 27124 KNU**

*em*


Cícera de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**R-15-92508 - TÍTULO:** Compra e venda de 7,5% do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 7º Ofício de Notas desta cidade, livro 2443, fl. 126v, de 26/12/1980 e declaração de 03/04/2017, protocoladas sob o nº 500.070, em 05/06/2017. **VALOR:** Cr\$97.500,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 01.00205, em 24/12/1980. **TRANSMITENTE:** JOÃO CARLOS GONÇALVES GASPAR,

Continua no verso.

REGISTRO GERAL


MATRICULA <b>92508</b>	FICHA <b>5</b>
	VERSO

engenheiro, identidade nº 1.727.677, IFP, CPF nº 045.497.327-68, assistido de sua mulher MARIA CRISTINA KASTRUP GASPAR, do lar, identidade nº 2.271.585, IFP, CPF nº 045.497.327-68, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, já qualificados no ato AV-11. **ADQUIRENTE:** BENEDICTA GONÇALVES DE LAGARRIGUE, brasileira, viúva, do lar, identidade nº 435.751, IFP, CPF nº 005.350.107-10, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 17/07/2017. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 27136 MZY**



Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14780

**R-16-92508 - TÍTULO:** Compra e venda de 7,5% do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 7º Ofício de Notas desta cidade, livro 2443, fl. 129, de 26/12/1980 e declaração de 03/04/2017, protocoladas sob o nº 500.069, em 05/06/2017. **VALOR:** Cr\$97.500,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 01.00193, em 24/12/1980. **TRANSMITENTE:** CARLOS AUGUSTO GONÇALVES GASPAR, economista, identidade nº 2.412.919, IFP, assistido de sua mulher Jaqueline Correa Gaspar, do lar, identidade nº 2.406.231, IFP, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, inscritos no CPF sob o nº 370.085.957-00, residentes e domiciliados nesta cidade, já qualificados no ato AV-13. **ADQUIRENTE:** DIVA APPARECIDA GONÇALVES MC COURTNEY, brasileira, do lar, identidade nº 506.822, IFP, CPF nº 005.350.367/87, casada pelo regime da separação total de bens, com John Mc Courtney, residente e domiciliada nesta cidade, já qualificada no ato AV-7. Rio de Janeiro, 17/07/2017. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 27148 YUN**



Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14780

**CONTINUA NA FICHA Nº 6**

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA  
**92508**

FICHA  
**6**

**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-17-92508 - VIUVEZ:** Nos termos do requerimento de 28/06/2017, instruído pela Certidão de Óbito expedida em 08/06/2017, pelo 5º RCPN desta cidade, protocolados sob o nº 501703, em 11/08/2017, fica averbada a viuvez de DIVA APPARECIDA GONÇALVES MC COURTNEY, em face do falecimento de seu marido JOHN MC COURTNEY, ocorrido em 08/07/2016. Rio de Janeiro, 30/08/2017. *ev*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECAZ 74701 NYH**  
*[Assinatura]*  
Cicena de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14780

**R-18-92508- TÍTULO:** Partilha de 37,5% do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 1º Ofício de Notas de Queimados-RJ, livro 350, fl. 096, de 28/11/2016, decorrente do inventário dos bens deixados pela finada DIVA APPARECIDA GONÇALVES MC COURTNEY, rerratificada e aditada por outra das mesmas Notas, livro 354, fl. 122, de 03/08/2017, protocoladas sob o nº 500436, em 21/06/2017. **VALOR:** R\$56.279,46. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2016-2-056632-8-00, em 31/10/2016. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE DIVA APPARECIDA GONÇALVES MC COURTNEY, CPF nº 005.350.367-87. **ADQUIRENTES:** 1) CARLOS EDUARDO GONÇALVES MC COURTNEY, brasileiro, divorciado, engenheiro, CNH nº 00497532950, DETRAN/RJ, CPF nº 625.800.437-72, residente e domiciliado nesta cidade; e, 2) IAN EDWARD GONÇALVES MC COURTNEY, brasileiro, divorciado, administrador, identidade nº 3.962.166, IFP, CPF nº 625.800.517-91, residente e domiciliado nesta cidade (na proporção de 18,75% para cada um). Rio de Janeiro, 30/08/2017. *ev*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECAZ 74712 CVV**  
*[Assinatura]*  
Cicena de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14780

Continua no Verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 12a539c5-7865-4b90-9b7c-3987ed9ac2fe

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 25/09/2023 13:28

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**92508**

FICHA  
**6**  
VERSO

**AV-19-92508 - CASAMENTO:** Nos termos do requerimento de 11/09/2020, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 03/01/2019, pelo 5º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, protocolados sob o nº 527.102, em 11/09/2020, fica averbado o casamento de CARLOS EDUARDO GONÇALVES MC COURTNEY e FLÁVIA TAVARES ANNUNZIATO, realizado em 19/05/2017, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a adotar o nome FLÁVIA TAVARES ANNUNZIATO MC COURTNEY. Rio de Janeiro, 18/09/2020.

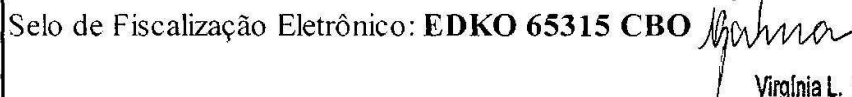
Selo de Fiscalização Eletrônica: **EDHU 51031 EHK**



Cicera de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14729

**AV-20- 92508- SEPARAÇÃO CONSENSUAL:** Nos termos do requerimento de 06/10/2020, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 21/03/2016, pelo 5º RCPN desta cidade, protocolados sob o nº 527732, em 06/10/2020, fica averbada a separação consensual de MARCOS PITA MACIEL DE MOURA e NANCI GASPAR MACIEL DE MOURA, conforme escritura lavrada em 04/05/2007, pelo 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 8701, fl. 37, continuando ela a usar o nome de casada. Rio de Janeiro, 14/10/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EDKO 65315 CBO**



Virgínia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**R-21-92508-TÍTULO:** Adjudicação de 37,5% do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados pela finada BENEDICTA GONÇALVES DE LAGARRIGUE, expedida em 10.10.2002, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital - RJ. contendo sentença proferida em 29.05.2001, aditamento de 13.12.2004, requerimentos de 23/09/2020 e 24/09/2020, e declaração de

Continua na Próxima Ficha.

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92508

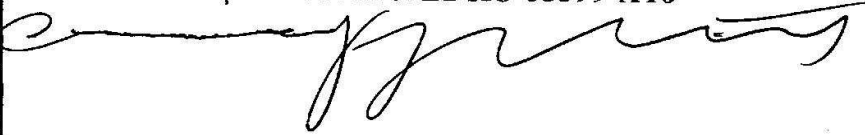
FICHA

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO2º Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

17.09.2020, protocolados sob o nº 527.075, em 10/09/2020.  
**VALOR:** R\$6.557,73. **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 5.64.588:660-9 e 5.64/588.661-7, quitadas pelo processo nº E-04/037113/2002.  
**TRANSMITENTE(S):** Espólio de BENEDICTA GONÇALVES DE LAGARRIGUE, CPF nº 005.350.107-10. **ADQUIRENTE(S):** MARIA CRISTINA LAGARRIGUE, brasileira, divorciada, industrial, identidade nº 02627867-1, IFP, CPF nº 495.665.127-91, residente e domiciliada, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes nº 1.300, apartamento 501, São Conrado, nesta cidade. Rio de Janeiro, 15/10/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDKO 65399 XYJ


Cláudia de Souza Mergulhões  
2ª Substituta  
Mat. 947.4100

**R-22-92508 - TÍTULO:** Partilha de 5% do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 14º Ofício de Notas desta cidade, livro 0756 SI, fl. 161, de 08/10/2018, decorrente do inventário dos bens deixados pelo finado FRANCISCO GONÇALVES GRANADEIRO GUIMARÃES, requerimento de 09/09/2020 e declarações de 17/09/2020, protocolados sob o nº 527023, em 09/09/2020. **VALOR:** R\$3.300,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2017-2-064135-1-01, Débito extinto, valor da guia de pagamento não ultrapassa 50 UFIR-RJ. **TRANSMITENTE(S):** ESPÓLIO DE FRANCISCO GONÇALVES GRANADEIRO GUIMARÃES, CPF nº 002.377.877-68. **ADQUIRENTE(S):** 1) SONIA MARIA GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileira, viúva, do lar, identidade nº 02.145.177-8, DETRAN/RJ, CPF nº 016.800.407-07, residente e domiciliada na Rua Gal. Urquiza nº 98, apt. 601, Leblon, nesta cidade; 2) MARCELO GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, autônomo, CNH nº 00005380060, DETRAN/RJ, CPF nº 016.800.397-09, convivente em união estável com Paula Vitória Jannuzzi Lagoeiro, identidade nº 224371153, DETRAN/RJ, CPF nº 141.809.067-08, residente e domiciliado na Av. Ataulfo de

Continua no Verso

MODELO 12

.ONF

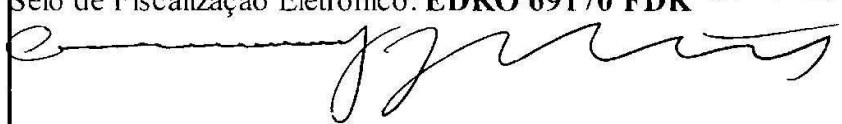
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA <b>92508</b>	FICHA <b>7</b>
	VERSO

Paiva nº 944, apt. 702 , Leblon, nesta cidade; 3) ADRIANA GRANADEIRO GUIMARÃES AMORIM, brasileira, economista, identidade nº 06239224-6, IFP, CPF nº 001.203.537-84, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com Arthur Bello Amorim, CNH nº 00052897699, CPF nº 015.807.937-03, residente e domiciliada na Rua Vice Governador Rubens Berardo nº 125, Bl. 1, aptº 507, Gávea, nesta cidade; e 4) DONATELLO GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, autônomo, identidade nº 06239223-8, IFP, CPF nº 016.823.017-88, residente e domiciliado na Rua General Urquiza nº 98, aptº 601, Leblon, nesta cidade (na proporção de 2,5% para a 1ª, 0,8334% para o 2º e 0,8333% para cada um dos demais). Rio de Janeiro, 20/10/2020. *ew*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDKO 69170 FDK** \_\_\_\_\_  


Cicéria de Souza Magalhães  
 2º Substituto  
 Mat. 94/14/60

**AV-23 -92508 - DIVÓRCIO:** Nos termos do requerimento de 01/10/2020, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 28/09/2020, pelo 5º RCPN desta cidade, protocolados sob o nº 527638, em 01/10/2020, fica averbado o divórcio de ARTHUR BELLO AMORIM e ADRIANA GRANADEIRO GUIMARÃES AMORIM, homologado por sentença proferida em 01/11/2018 pelo Juízo de Direito da 9ª Vara de Família desta cidade, voltando ela a usar o nome de solteira ADRIANA GRANADEIRO GUIMARÃES. Rio de Janeiro, 20/10/2020. *ew*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDKO 69175 WOO** \_\_\_\_\_  


Cicéria de Souza Magalhães  
 2º Substituto  
 Mat. 94/14/60

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

MODELO 12

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92508

FICHA

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO2º Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**R-24-92508 - TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 7990, fl. 076, de 28/07/2021, protocolada sob o nº 537152, em 13/08/2021. **VALOR:** R\$40.450,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2410378, em 26/07/2021. **TRANSMITENTE(S):** 1) ADRIANA GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileira, divorciada, economista, identidade nº 06239224-6, IFP/RJ, CPF nº 001.203.537-84, residente e domiciliada na Rua Vice Governador Rubens Berardo, nº 125, bloco 1, apto. 507, Gávea, nesta cidade; 2) BEATRIZ GONÇALVES GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileira, solteira, professora, identidade nº 01.817.798-0, DETRAN/RJ, CPF nº 006.587.747-00, residente e domiciliada na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1186, apto. 401, Lagoa, nesta cidade; 3) CARLOS EDUARDO GONÇALVES MC COURTNEY, empresário, identidade nº 00497532950, DETRAN/RJ, CPF nº 625.800.437-72, assistido de sua mulher, Flávia Tavares Annunziato Mc Courtney, gerente comercial, identidade nº 07.376.240-3, DETRAN/RJ, CPF nº 003.212.447-37, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Estrada do Joá, nº 298, apto. 802, São Conrado, nesta cidade; 4) DONATELLO GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, autônomo, identidade nº 06239223-8, IFP/RJ, CPF nº 016.823.017-88, residente e domiciliado na Rua General Urquiza, nº 98, apto. 601, Leblon, nesta cidade; 5) IAN EDWARD GONÇALVES MC COURTNEY, brasileiro, divorciado, empresário, identidade nº 3.962.166, IFP, CPF nº 625.800.517-91, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre nº 481, apto. 304, Bloco B, Ipanema, nesta cidade; 6) LUIZ CARLOS GONÇALVES GASPAR, engenheiro, identidade nº 03.174.655-5, IFP/RJ, CPF nº 548.354.967-87, assistido de sua mulher, Claudia Braga Gaspar, pesquisadora, CNH nº 0037483667, DETRAN/RJ, CPF nº 702.794.387-53, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, residentes e domiciliados na Rua Prudente

Continua no Verso

MODELO 12

.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
92508	8
	VERSO

de Moraes, nº 1700, apto. 1701, Ipanema, nesta cidade, CEP 22420-042; 7) MARCELO GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, instrutor desportivo, identidade nº 09825249/7, IFP, CPF nº 016.800.397-09, residente e domiciliado na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 944, apto. 702, Leblon, nesta cidade; 8) MARIA CRISTINA LAGARRIGUE, brasileira, divorciada, desenhista industrial, identidade nº 02.627.867-1, IFP/RJ, CPF nº 495.665.127/91, residente e domiciliada na Rua Delfim Moreira, nº 536, 1º andar, nesta cidade; 9) NANCI GASPAS MACIEL DE MOURA, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, identidade nº 2.220.969, IFP/RJ, CPF nº 299.589.627/72, residente e domiciliada na Avenida Eptácio Pessoa, nº 2870, apto. 602, nesta cidade; e 10) SONIA MARIA GRANADEIRO GUIMARÃES, brasileira, viúva, do lar, identidade nº 02.145.177-8, DETRAN/RJ, CPF nº 016.800.407-07, residente e domiciliada na Rua General Urquiza, nº 98, apto. 601, Leblon, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S):** LUIZ MARIO DE CARVALHO MICO, brasileiro, solteiro, corretor de títulos e valores, identidade nº 21.343.788-2, DETRAN/RJ, CPF nº 110.693.347/82, residente e domiciliado na Estrada de Jacarepaguá, nº 115, apto. 302, Lote 03, Jacarepaguá, nesta cidade. Rio de Janeiro, 30/08/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDUW 65393 TWO *Maria Cristina Manso Marques*  
 MARIA CRISTINA MANSO MARQUES  
 4º Substituto  
 Mat. 94/1816

**R-25-92508 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 202196842 com Alienação Fiduciária, emitida em 16/11/2021, em Belo Horizonte/MG, protocolada sob o nº 543120, em 14/02/2022, LUIZ MARIO DE CARVALHO MICO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, identidade nº 21.343.788-2, DETRAN/RJ, CPF nº 110.693.347-82, residente e domiciliado na Estrada de Jacarepaguá nº 115, aptº 302, Lt03,

Continua na Próxima Ficha

MODELO 12




**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

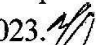
**92508**

FICHA

**9****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Itanhangá, nesta cidade, na qualidade de emitente/devedor, deu o imóvel em alienação fiduciária ao BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, 13º ao 24º andares, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, em garantia da dívida no valor de R\$328.567,72, incluindo outras garantias, que será paga em 150 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª no dia 15 do mês subsequente à liberação do crédito, reajustável e sujeita a juros conforme título. Para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados do vencimento de qualquer prestação em atraso. Rio de Janeiro, 18/02/2022. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDYU 86456 HGL** Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**AV-26-92508 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE):** Nos termos do Ofício nº 356560/2023, expedido em 23/03/2023 pelo Portal de Documentos S/A, protocolado sob o nº 556136, em 23/03/2023, por solicitação do fiduciário (credor), foi o devedor (fiduciante) intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo o mesmo purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 29/06/2023. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EELO 71739 YXA**Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves  
6º Substituto  
Matrícula N° 94/16814

**AV-27-92508 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 356560/2023, expedido em 01/09/2023 pelo Portal de Documentos S/A, e requerimento de 01/09/2023, protocolados sob o nº 561831, em

Continua no Verso 12

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92508

FICHA

9

VERSO

CNM: 088914.2.0092508-89

05/09/2023, fica averbada, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, BANCO INTER S/A, pelo valor de R\$201.327,43, tendo sido pago o imposto através da guia nº 2608022, em 30/08/2023. Decorrido o prazo de 30 dias contados da consolidação da propriedade, a fiduciária promoverá a venda do imóvel em leilão público. Rio de Janeiro, 25/09/2023. *eu*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEMO 73391 HZN

*[Handwritten Signature]*

Cicelina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matr. Nº 94/14760

**AV-28-92508 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**OBJETO DO ATO R-25:** Nos termos do Ofício nº 356560/2023, expedido em 01/09/2023 pelo Portal de Documentos S/A, e requerimento de 01/09/2023, protocolados sob o nº 561831, em 05/09/2023, BANCO INTER S/A autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Rio de Janeiro, 25/09/2023. *eu*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEMO 73392 VVW

*[Handwritten Signature]*

Cicelina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matr. Nº 94/14760

MODELO 12



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100  
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

### CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 23/025396 - HELEN - FL. 10

Certifico que a presente certidão, composta de 10 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **92508**, sendo o último ato o **AV-28**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 25/09/2023. Buscas de novas prenotações e impedimentos até 22/09/2023. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Cláudio Nogueira Abaurre, matrícula nº 94/3763.

Certidão emitida em 25/09/2023 às 13:28  
www.registradores.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec